



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 001/2020

AUTORIA: Poder Legislativo – Mesa Diretora

Súmula: Autoriza a Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná a utilizar a Comissão de Licitações do Poder Executivo Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, apresenta o presente Projeto de Lei que segue para a sua normal tramitação.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Itaguajé – PR, autorizada a utilizar a Comissão de Licitações do Poder Executivo, conforme orienta o Acórdão nº 2298/19 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado em 22 de agosto de 2019, na edição nº 2.127 do Diário Eletrônico do TCE/PR.

Art. 2º - A referida autorização do art. 1º desta Lei, será instrumentalizada mediante um termo de cooperação devidamente assinado pelo Presidente da Câmara e pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: O termo de cooperação referido no “Caput”, estabelecerá as condições nas quais a Câmara Municipal poderá utilizar a Comissão de Licitações, e será firmado anualmente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 07 de Janeiro de 2020.

Nivaldo Francisco dos Santos

Presidente

Ayres Tadeu Bertazzo

Vice – Presidente

Márcia Fernandes de Souza

1º Secretária